



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 220, DE 04 ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a cedência da servidora **Franciele Martins Guilherme**, Professora de Creche, para prestar serviços junto ao Município de Ivinhema, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora **Franciele Martins Guilherme**, matrícula n.º 8347-0 ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora de Creche, da Gerência Municipal de Educação e Cultural, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura Municipal, sem ônus para o Município, para prestar serviços junto ao Município de Ivinhema.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí – MS, 04 de abril de 2023.

RHAIZA REJANE	Assinado de forma digital
NEME DE	por RHAIZA REJANE NEME
MATOS:0174918410	DE MATOS:01749184109
9	Dados: 2023.04.04
	10:33:20 -04'00'

RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Afixado no quadro de avisos
05/04/2023

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL,
EDIÇÃO N.º 3315 DE 06/04/2023